

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 8 - n.º 08

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2000

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 117 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000 - O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 202, de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90, **resolve:**

I - **DESIGNAR** os servidores estáveis **SAMUEL ROCHA LIMA**, Administrador, matrícula SIAPE 809484, **MARIA APARECIDA GOMES FREITAS**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 808145, e **ADÃO CABRAL FORMIGA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 8098475, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o fim de apurar os fatos constantes do processo 53000.006046/99, no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do art. 152, da Lei 8.112, de 1990.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO- Subsecretário

PORTARIA Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000 - O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 117, de 22.02.2000, publicada no Boletim de Serviço 08, de 25 de fevereiro de 2000, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149, da Lei 8.112, de 11.12.90, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA GOMES FREITAS**, Agente Administrativo, SIAPE 808145, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

SAMUEL ROCHA LIMA - Presidente da Comissão

PORTARIA 27 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000 – A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, **resolve**:

Conceder ao inativo **FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS**, matrícula 0809194, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão V, para a Classe A, Padrão II.

PORTARIA Nº 28 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério Das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, e tendo em vista o que consta no MEMO 017/COLOG e,

Considerando o que determina o Decreto 97.458, de 15 de janeiro de 1989, publicada no DOU de 16 subsequente, que regulamenta a concessão dos adicionais de Periculosidade e Insalubridade,

Considerando o que preceituam os artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei 8.112/90 e o disposto no artigo 12, inciso 11, da Lei 8.270, de 1991, resolve:

I- Designar o servidor **JOSÉ ASSUERO FERREIRA FARIA**, Motorista Oficial, Classe C, Padrão VI, matrícula SIAPE 1015203, lotado na Coordenação Geral de Administração, para exercer atividade considerada de risco, conforme Laudo Médico Pericial 15/99, emitido pelo Eng.º de Segurança do Trabalho, Dr. João Tavares Filho, emitido em 18 de junho de 1999.

II- Conceder ao referido servidor o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o respectivo vencimento do cargo efetivo.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 29 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente **resolve**:

Conceder ao inativo **ISNALDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, matrícula 0819773, ocupante do cargo de Postalista, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão I, para a Classe B, Padrão IV.

PORTARIA 30 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000 - A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, **resolve**:

Conceder ao inativo **ITAMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 0830508, ocupante do cargo de Agente Postal, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão VI, para a Classe A, Padrão III.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora Geral

RETIFICAÇÕES

I- Retifique-se a Instrução Normativa nº 02.02.01.00.00 publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 11 de fevereiro de 2000, no item nº 4.8.6:

ONDE CONSTA :

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e revoga a Instrução Normativa nº 02.02.01.01.00, de 07 de dezembro de 1995, alterada pela de nº 01, de 13 de maio de 1999, publicadas no Boletim de Serviço nº 19 - especial - PRÓ - SAÚDE, de 14 de maio de 1999.

LEIA - SE :

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de assinatura do Contrato com a empresa prestadora de serviços de assistência médica, vencedora da Concorrência Pública nº 001 / 2000.

II - Retificar na Portaria de reposicionamento dos inativos da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Goiás, n.º 078, de 24 de agosto de 1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 18, de 01 de setembro de 1995, na parte referente ao servidor **GERCINO MARTINS BORGES**,

onde se lê:

GERACINO MARTINS BORGES	727165	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	III
----------------------------	--------	--------------------------	----	-----

leia-se:

GERCINO MARTINS BORGES	727165	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	I
---------------------------	--------	--------------------------	----	---

III- Retificar na Apostila de Alteração de Proventos, publicada no Boletim de Serviço n.º 34, de 27 de agosto de 1999, referente a **MARIA DE LOURDES CALDEIRA DE ANDRADA**, **onde se lê:** fica incluído no fundamento legal da aposentadoria do requerente as vantagens do artigo 190, da Lei n.º 8.112/90, passando a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, **leia-se:** a servidora em tela fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, conforme inciso XIV da Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora Geral

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE		PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	Recife	24 a 26.02.2000
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	Manaus	27 a 29.02.2000
JUAREZ MARTINHO Q. DO NASCIMENTO	2117207	Fortaleza	24 a 26.02.2000
KLEBER QUINTÃO DE OLIVEIRA	839639	Rio de Janeiro	22 a 24.02.2000

THANIA REGINA PEREIRA LOPES - Chefe de Divisão da Execução Financeira

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO QUINQ.						CONC. PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCESSO
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
808190	ELIETE ALVES CALDAS	CMI	X						19/02/88 A 17/02/93	29/03/2000 A 27/04/2000	53000000913/00
808190	GERSON DOS SANTOS DIAS	DMC/BA	X						29/05/81 A 27/05/86	29/03/2000 A 27/04/2000	53000005760/99
455307	HILDENICE IMPROTA BARROS	DMC/BA	X						17/06/85 A 15/06/90	01/03/2000 A 30/03/2000	53640.000864/99
452245	MARIA LÚCIA DA CUNHA GÓES	DMC/BA	X						21/11/83 A 20/11/88	13/03/2000 A 11/04/2000	53640.000001/00
455117	NEUZA MARTINS DE FREITAS	DMC/MG	X						01/12/82 A 30/11/87	20/03/2000 A 17/06/2000	53710.001431/00
809905	REGINA MARCIA DIAS MENDONÇA	CGAD	X						27/08/84 A 25/08/89	13/04/2000 A 11/05/2000	53000.000073/00
809796	WALTER SALOMÃO GOUVEA	CGAD	X						11/03/83 A 09/03/88	03/03/2000 A 01/05/2000	REQUERIMENTO

OBS: De acordo com a Resolução do Senado Federal 35 de 02/09/99, publicado no DOU de 03 subsequente.

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, Licença por Assiduidade de 3 (três) meses aos servidores acima relacionados.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora Geral

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Rosa Maria Evangelista

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br